



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 3.742, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria IFB Nº 3409 de 05 de novembro de 2016, referente à Comissão responsável por avaliar o Teste de Habilidades Específicas da Dança, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“(…) a contar de 17 de outubro de 2016 (…)”

LEIA-SE:

“(…) a contar de 02 de dezembro de 2016 (…)”

ONDE SE LÊ:

“(…) A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 17 de outubro de 2016, para finalizar os trabalhos (…)”

LEIA-SE:

“(…) A comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias a contar de 02 de dezembro de 2016, para finalizar os trabalhos (…)”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA
Diretora-Geral do Campus Brasília- substituta
Portaria nº 3.742 de 29 de dezembro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 04.01.2016